

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 7ª sessão Ordinária, realizada por Videoconferência, em 06/07/2021.

Presidente: Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO.

Representante do MPF: ANAIVA OBERST CORDOVIL.

Secretário(a): LUCIANE MORETTI DE MATTOS.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Juiz Federal MARCELO DA FONSECA GUERREIRO e a Juíza Federal ANDREA DAQUER BARSOTTI, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047345-72.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: JOSE ALVES GABRIEL (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO BARBOSA CAMANHO DA SILVEIRA (OAB RJ200403)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016040-36.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

APELANTE: DANIEL DE OLIVEIRA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: GILSON DA ROSA ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARIA AUXILIADORA DE SIQUEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: GILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: LUIZ CLAUDIO DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000664-65.2005.4.02.5108/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: MARCIA POUBEL DA SILVA (RÉU)
ADVOGADO: RENATO CEZAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB RJ126810)
ADVOGADO: NATALIA AGUIAR COELHO VALGODE (OAB RJ158996)
ADVOGADO: FERNANDO FREELAND NEVES (OAB RJ115119)
ADVOGADO: RAIANNE OLIVEIRA DA MATTÁ (OAB RJ189850)
ADVOGADO: VICTOR SOARES DA ROCHA (OAB RJ174358)
ADVOGADO: ELIANA DA COSTA LOURENCO

APELANTE: ROBERTO POUBEL DA SILVA (RÉU)
ADVOGADO: FERNANDO FREELAND NEVES (OAB RJ115119)
ADVOGADO: VICTOR SOARES DA ROCHA (OAB RJ174358)

APELANTE: ATALAYA SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (RÉU)
ADVOGADO: GABRIEL NOBREGA GOYANES DE ANDRADE (OAB RJ165308)
ADVOGADO: ILANA ALVES BULAK (OAB RJ217734)
ADVOGADO: VIVIAN FROSSARD ALBUQUERQUE CURSINO DE MOURA (OAB RJ130663)
ADVOGADO: BRUNA GREVY KRENGIEL (OAB RJ196872)
ADVOGADO: FLAVIA SOARES DE SOUZA MELLO (OAB RJ165763)
ADVOGADO: THIAGO STUDART KOTSUBO (OAB RJ208066)
ADVOGADO: SERGIO CHERMONT DE BRITTO (OAB RJ082374)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR: JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)
PROCURADOR: CLAUDIO JOSÉ SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS RECURSOS DE APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: VICTOR SOARES DA ROCHA POR ROBERTO POUBEL DA SILVA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIEL NOBREGA GOYANES DE ANDRADE POR ATALAYA SP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003132-50.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: IVAN AURELIO FORTUNA KALIL DE FARIA
ADVOGADO: SAMIR FARAH SABB MANSUR (OAB RJ185107)

AGRAVADO: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU
PROCURADOR: ANTONIO PEDRO MARQUES GARCIA DE SOUZA
PROCURADOR: MARCELO MATTOS FERNANDES
PROCURADOR: ENRICO MAZZA COELHO PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU - NOVA IGUAÇU

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REVOGANDO-SE A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA RECURSAL ANTERIORMENTE DEFERIDA . O DR. MARCELO MATTOS FERNANDES, OAB/RJ 217.408, REPRESENTANTE DE ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU - AGRAVADA, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCELO MATTOS FERNANDES POR ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003184-46.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: JULIO CESAR ARCANJO FILHO
ADVOGADO: PABLO CORREA LEDEBUHR (OAB RS103725)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR A TUTELA DE URGÊNCIA, A FIM DE QUE SEJA REATIVADA A MATRÍCULA DA PARTE AUTORA, ORA AGRAVANTE, NO CURSO DE MEDICINA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO ? UFRJ . O DR. PABLO CORREA LEDEBUHR, OAB/RS 103.725, REPRESENTANTE DE JULIO CESAR ARCANJO FILHO, PRESENCIOU O JULGAMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PABLO CORREA LEDEBUHR POR JULIO CESAR ARCANJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015237-19.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA ELETRONUCLEAR - ASEN (AUTOR)
ADVOGADO: RODRIGO SOARES HIGINO (OAB RJ158171)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. EM RAZÃO DA EXPRESSA PREVISÃO LEGAL CONTIDA NO ART. 18, DA LEI 7.347/85, NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RODRIGO SOARES HIGINO POR ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA ELETRONUCLEAR - ASEN

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014184-79.2006.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: BLAU FARMACEUTICA S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: ALEXANDRE DOMINGUES SERAFIM (OAB SP182362)

ADVOGADO: RODRIGO DA COSTA MARQUES (OAB SP305206)

APELADO: HEBER BIOTEC S.A. (RÉU)

ADVOGADO: EVARISTO AUGUSTO PINHEIRO CAMELO (OAB DF025154)

ADVOGADO: JORGE SOTTO MAYOR FERNANDES NETO (OAB DF061343)

ADVOGADO: PEDRO PAULO ALVES CORREA DOS PASSOS (OAB DF064481)

APELADO: CIMAB S.A. (RÉU)

ADVOGADO: EVARISTO AUGUSTO PINHEIRO CAMELO (OAB DF025154)

ADVOGADO: JORGE SOTTO MAYOR FERNANDES NETO (OAB DF061343)

ADVOGADO: PEDRO PAULO ALVES CORREA DOS PASSOS (OAB DF064481)

APELADO: FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PEDRO PAULO ALVES CORREA DOS PASSOS POR CIMAB S.A.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RODRIGO DA COSTA MARQUES POR BLAU FARMACEUTICA S.A.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: FABRÍCIO FARONI GANEM POR FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0602900-40.1900.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: CELY LOPES TAVARES DE MOURA (AUTOR)

ADVOGADO: ANGELO BELLO BUTRUS (OAB RJ115379)

ADVOGADO: DARLENE BELLO DA SILVA (OAB RJ115075)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO AUTOR; B) DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA QUANTO AO PAGAMENTO DE PROVENTOS DE PENSÃO ESPECIAL DE EX-COMBATENTE, COM BASE NO ARTIGO 1.013, §3º, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NA FORMA DO ARTIGO 487, INCISO I, DO CPC.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DARLENE BELLO DA SILVA POR CELY LOPES TAVARES DE MOURA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012915-24.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: LUIZ CARLOS ROQUE (AUTOR)

ADVOGADO: LUIS EMANOEL DE CARVALHO (OAB SP153193)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUIS EMANOEL DE CARVALHO POR LUIZ CARLOS ROQUE

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030574-82.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: ERICA DE CARVALHO NASCIMENTO OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCOS AURELIO LOUREIRO (OAB RJ058250)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCOS AURELIO LOUREIRO POR ERICA DE CARVALHO NASCIMENTO OLIVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012919-40.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 9)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU (RÉU)

PROCURADOR: BEATRIS JARDIM DE AZEVEDO

PROCURADOR: ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

PROCURADOR: CARLA ANDREA BEZERRA ARAUJO

PROCURADOR: BEATRIZ CHIO DE SENNA JUSTINO

PROCURADOR: MATHEUS BARRETO BASSI

APELADO: SOCORRO ALVES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIANA KELLY DA SILVA (OAB CE041112)

ADVOGADO: JOSE KLEBER FELINTO COLARES (OAB CE011467B)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MATHEUS BARRETO BASSI POR ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041814-34.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELANTE: ADEQUATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (RÉU)

ADVOGADO: SERGIO LUIZ DE QUEIROZ DUARTE (OAB RJ076083)

ADVOGADO: CEZAR VIANA DA SILVA (OAB RJ089885)

APELADO: VIVIANE LOPES DAS CHAGAS (AUTOR)

ADVOGADO: JEANNE MARCIA PEREIRA VARGAS FARIAS (OAB RJ189010)

ADVOGADO: PAULINE BATISTA NAVARRO DINIZ (OAB RJ173941)

ADVOGADO: ANDRE LUCAS PEREIRA VARGAS FARIAS (OAB RJ225327)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF PARA EXCLUIR SUA RESPONSABILIDADE PELO ATRASO ENTREGA DA OBRA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA ADEQUATTO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS PARA EXCLUIR A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANDRE LUCAS PEREIRA VARGAS FARIAS POR VIVIANE LOPES DAS CHAGAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003236-42.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 11)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: ASSOCIACAO DOS CONSUMIDORES DO RAMO IMOBILIARIO E BANCARIO - ACOIB

ADVOGADO: LUCIANA RIBEIRO FREIRE (OAB RJ138844)

ADVOGADO: MARIANA CARVALHO CAMPINHO (OAB RJ145707)

ADVOGADO: GUSTAVO QUITETE DE SOUZA (OAB RJ120498)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, FICANDO REVOGADA A TUTELA DE URGÊNCIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DANIELA SALGADO JUNQUEIRA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUCIANA RIBEIRO FREIRE POR ASSOCIACAO DOS CONSUMIDORES DO RAMO IMOBILIARIO E BANCARIO - ACOIB

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004417-15.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 12)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU (RÉU)

PROCURADOR: BEATRIS JARDIM DE AZEVEDO

PROCURADOR: ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

PROCURADOR: CARLA ANDREA BEZERRA ARAUJO

PROCURADOR: BEATRIZ CHIO DE SENNA JUSTINO

PROCURADOR: CARLA ANDREA BEZERRA ARAUJO

APELADO: DOMECIANA FRANCISCA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSEPH ESTRELA RODRIGUES TORRES (OAB SP350791)

APELADO: PAULO ZACARIAS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSEPH ESTRELA RODRIGUES TORRES (OAB SP350791)

APELADO: DORICELIA ANGELICA DA SILVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSEPH ESTRELA RODRIGUES TORRES (OAB SP350791)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSEPH ESTRELA RODRIGUES TORRES POR DOMECIANA FRANCISCA DA SILVA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MATHEUS BARRETO BASSI POR ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001718-39.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 13)

AGRAVANTE: FELIPE RABELO COUTO

ADVOGADO: RODRIGO MOURA COELHO DA PALMA (OAB RJ098041)

AGRAVADO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

AGRAVADO: GABRIEL VALLADARES GIESTA

ADVOGADO: GUILHERME VALLADARES GIESTA (OAB RJ138100)

ADVOGADO: MARIA IZABEL VALENCA BARROS (OAB RJ169078)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO . O DR. RODRIGO MOURA COELHO DA PALMA, OAB/RJ 98.041, REPRESENTANTE DE FELIPE RABELO COUTO, PRESENCIOU O JULGAMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RODRIGO MOURA COELHO DA PALMA POR FELIPE RABELO COUTO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017140-69.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 14)

APELANTE: RONES BISINELI BAPTISTA (AUTOR)

ADVOGADO: ALESSANDRO DANTAS COUTINHO (OAB ES011188)

APELADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE (RÉU)

PROCURADOR: TELMA PEREIRA DE ARAUJO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005165-47.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 15)

AGRAVANTE: MARIO JORGE FERREIRA GONZAGA

ADVOGADO: JORGE LEANDRO GARCIA (OAB RJ140541)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JORGE LEANDRO GARCIA POR MARIO JORGE FERREIRA GONZAGA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012361-91.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: MARCOS VINICIOS LEMOS FERRAZ (AUTOR)
ADVOGADO: JADER BENTO RODRIGUES FILHO (OAB RJ159797)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JADER BENTO RODRIGUES FILHO POR MARCOS VINICIOS LEMOS FERRAZ

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017700-65.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LOPES (AUTOR)
ADVOGADO: DANIEL VIANA CARVALHO (OAB RJ113817)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 389.758,48? EVENTO 1, 1º GRAU), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014819-27.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 19)

APELANTE: CARLOS HUMBERTO GOLTARA (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS NUNES LOPES (OAB ES028742)
ADVOGADO: THAIS LELIS BARCELOS SILVA (OAB ES025521)
ADVOGADO: VINICIUS MILDEBERG SANTOS (OAB ES019094)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E ANULAR A SENTENÇA PARA DECLARAR A ILEGITIMIDADE DA UNIÃO PARA INTEGRAR A LIDE E, POR CONSEQUENTE, A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR A DEMANDA, EM RAZÃO DO DISPOSTO NO ART. 109, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DEVENDO OS AUTOS SEREM ENCAMINHADOS À JUSTIÇA ESTADUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010288-60.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 20)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: JULIO CEZAR DIAS DIONISIO

ADVOGADO: WILLIAM TEODORO DA SILVA FILHO (OAB RJ095879)

AGRAVADO: HELIO OSNY DIAS DIONISIO

ADVOGADO: WILLIAM TEODORO DA SILVA FILHO (OAB RJ095879)

ADVOGADO: LUCIANA FERREIRA CARVALHO DA SILVA (OAB RJ199995)

AGRAVADO: GILMAR DIAS DIONISIO

ADVOGADO: WILLIAM TEODORO DA SILVA FILHO (OAB RJ095879)

ADVOGADO: LUCIANA FERREIRA CARVALHO DA SILVA (OAB RJ199995)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004219-12.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

PROCURADOR: LUIZ FERNANDO PINHEIRO GUIMARAES DE CARVALHO

PROCURADOR: JUSUVENNE LUIS ZANINI

AGRAVADO: ANGELA AUGUSTA MORAES GIRAO

ADVOGADO: LIVIA TOSTES CALVO (OAB RJ211427)

AGRAVADO: ELIAS SILVA DE JESUS

ADVOGADO: LIVIA TOSTES CALVO (OAB RJ211427)

AGRAVADO: LUCIA ELENA ROCHA SERRA

ADVOGADO: LIVIA TOSTES CALVO (OAB RJ211427)

AGRAVADO: MARISTELA DE ANDRADE BORGES

ADVOGADO: LIVIA TOSTES CALVO (OAB RJ211427)

AGRAVADO: EDERVAL SALVAGNANI JUNIOR

ADVOGADO: LIVIA TOSTES CALVO (OAB RJ211427)

AGRAVADO: EUNICE FERREIRA LOPES

ADVOGADO: LIVIA TOSTES CALVO (OAB RJ211427)

AGRAVADO: MARIA REGINA REGO AZEVEDO PUGLIESI

ADVOGADO: LIVIA TOSTES CALVO (OAB RJ211427)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE A AGRAVADA OU A CEF NÃO SEJAM OBRIGADAS A EXIBIR OS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES TÉCNICAS DE APURAÇÃO (CTA'S) INSTAURADAS PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM INVESTIMENTOS SOB INVESTIGAÇÃO DA OPERAÇÃO GREENFIELD, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA DETERMINADA, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, A INTIMAÇÃO DOS AUTORES, ORA AGRAVADOS, PARA QUE DEMONSTREM A NECESSIDADE DA EXIBIÇÃO

DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA SOLUÇÃO DA LIDE, BEM COMO SEJA DETERMINADA A INTIMAÇÃO DAS RÉS, PARA QUE SE MANIFESTEM DEVIDAMENTE ACERCA DESSA EXIBIÇÃO, CABENDO, APÓS, AO MM. JUÍZO A QUO DECIDIR PELA NECESSIDADE DA PRODUÇÃO OU NÃO DA REFERIDA PROVA, TAMBÉM, DE FORMA FUNDAMENTADA, EVITANDO-SE, DESSA FORMA, A SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA , A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE A AGRAVADA OU A CEF NÃO SEJAM OBRIGADAS A EXIBIR OS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES TÉCNICAS DE APURAÇÃO (CTA'S) INSTAURADAS PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM INVESTIMENTOS SOB INVESTIGAÇÃO DA OPERAÇÃO GREENFIELD, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

PREFERÊNCIA: LIVIA TOSTES CALVO POR ANGELA AUGUSTA MORAES GIRAO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003145-20.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JOSE CARVALHO DA MOTA

ADVOGADO: DAVID DA SILVA CARVALHO (OAB RJ133008)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO PECANHA NOGUEIRA (OAB RJ174398)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041816-70.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

APELANTE: FORCE-LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LEANDRO PARRAS ABBUD (OAB RJ213590)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MAJORAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 2.199,82- EVENTO 1 DO 1º GRAU) PARA 11% (ONZE POR CENTO) ATUALIZADO, NOS TERMOS DO ART. 85, §§11, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149319-34.2014.4.02.5117/RJ (PAUTA: 25)

APELANTE: TIAGO LISBOA MATTOS

ADVOGADO: MELISSA AREAL PIRES (OAB RJ167224)

ADVOGADO: REGINA HELENA MOEMA JOSE DA SILVA (OAB RJ225407)

ADVOGADO: EDUARDO GOMES RUBINO (OAB RJ218183)

APELANTE: ELLEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MELISSA AREAL PIRES (OAB RJ167224)

ADVOGADO: REGINA HELENA MOEMA JOSE DA SILVA (OAB RJ225407)

ADVOGADO: EDUARDO GOMES RUBINO (OAB RJ218183)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: AMETISTA IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: THAIS TRINDADE DE MEDEIROS (OAB RJ146599)

APELADO: BRINPA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: CLAUDIO DE JESUS MAIA (OAB RJ124119)

ADVOGADO: EWERTON MARCUS NOGUEIRA DE OLIVEIRA (OAB RJ149874)

ADVOGADO: LUCIA VELOSO ARAGAO (OAB RJ172443)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA A SER RATEADOS ENTRE OS ADVOGADOS DOS RÉUS, ATUALIZADO . O DR. EWERTON MARCUS NOGUEIRA DE OLIVEIRA, OAB/RJ 149.874, REPRESENTANTE DE BRINPA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: REGINA HELENA MOEMA JOSE DA SILVA POR TIAGO LISBOA MATTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: EWERTON MARCUS NOGUEIRA DE OLIVEIRA POR BRINPA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113806-28.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 26)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELANTE: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

ADVOGADO: RODRIGO FRANCISCO DE PAULA (OAB ES010077)

ADVOGADO: DIEGO GOMES DUMMER (OAB ES016617)

ADVOGADO: MARIANNE DE PAULA MATTOS (OAB ES024901)

APELADO: REALCORP INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO (OAB ES007367)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: LITTIG ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO (OAB ES007367)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA THYSSSENKRUPP ELEVADORES S.A E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ? INSS, PARA REFORMAR A SENTENÇA APENAS NO TOCANTE AO ÍNDICE DE CORREÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS, AS QUAIS DEVERÃO SOFRER A INCIDÊNCIA DA TAXA SELIC, MANTIDO O R. DECISUM NOS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA . O DR. DIEGO GOMES DUMMER, OAB/ES 016.617, REPRESENTANTE DE TK ELEVADORES BRASIL LTDA, NÃO PROCEDEU À SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO POR LITTIG ENGENHARIA LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019917-79.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)

APELANTE: PISOM ASSOCIACAO DE BENEFICIOS

ADVOGADO: RENATO DE ASSIS PINHEIRO (OAB MG108900)

ADVOGADO: ANA PAULA SILVA MORAES (OAB MG111630)

APELADO: SUSEP-SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: HELIO SALES FILHO

ADVOGADO: RENATO DE ASSIS PINHEIRO (OAB MG108900)

ADVOGADO: ANA PAULA SILVA MORAES (OAB MG111630)

APELADO: WASHINGTON LUIS CABRAL RANGEL

ADVOGADO: RENATO DE ASSIS PINHEIRO (OAB MG108900)

AMICUS CURIAE: CONFEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS GERAIS, PREVIDENCIA PRIVADA E VIDA, SAUDE SUPLEMENTAR E CAPITALIZACAO - CNSEG

ADVOGADO: RENATA COELHO DA ROCHA VIANA

ADVOGADO: KARIN BASILIO KHALILI DANNEMANN

ADVOGADO: ISADORA GORSKI GARCIA

ADVOGADO: ANA PAULA GONCALVES PEREIRA DE BARCELLOS

ADVOGADO: GABRIELLE MESQUITA ALVES DA FONSECA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (R\$ 100.00,00 -FL. 35), ATUALIZADO, PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/2015.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIELLE MESQUITA ALVES DA FONSECA POR CONFEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS GERAIS, PREVIDENCIA PRIVADA E VIDA, SAUDE SUPLEMENTAR E CAPITALIZACAO - CNSEG

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANA PAULA SILVA MORAES POR PISOM ASSOCIACAO DE BENEFICIOS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014231-20.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 28)

APELANTE: LAURA DEL PIERO PRIORI (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTO MORAES BUTICOSKY (OAB ES009400)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFES E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DETERMINAR SUA INCLUSÃO NA LISTA DE ESPERA PREVISTA NO EDITAL PROGRAD Nº 017/2019, CONSOLIDADA NO ANEXO I DO EDITAL Nº 18/2019 E, POR CONSEQUINTE, EFETIVAR SUA MATRÍCULA DEFINITIVA NO CURSO DE ODONTOLOGIA OFERECIDO PELA REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, COM A INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ROBERTO MORAES BUTICOSKY POR LAURA DEL PIERO PRIORI

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071938-56.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

APELANTE: MUNICIPIO DE IPOJUCA (AUTOR)

ADVOGADO: DAYANE FRANCISCO VASCONCELOS (OAB PE035680)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, QUE CONSIDERO EXISTENTE, E À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 100.000,00 ? EVENTO DO 1º GRAU), PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: EDSON VICTOR EUGENIO DE HOLANDA POR MUNICIPIO DE IPOJUCA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5091163-40.2019.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 30)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (RÉU)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: WILLIAM ROBSON MATTOS (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. O DR. SAULO GUAPYASSU VIANNA, OAB/RJ 165.441, REPRESENTANTE DE WILLIAM ROBSON MATTOS, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: SAULO GUAPYASSU VIANNA POR WILLIAM ROBSON MATTOS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009820-54.2012.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 31)

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

ADVOGADO: HELIO SYLVESTRE TAVARES NETO (OAB RJ127250)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: PEDRO ACIOLI WERNER (OAB RJ166030)

APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ROGERIO MARINHO MAGALHAES ALCANTARA FILHO POR TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111446-43.2017.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 32)

APELANTE: ABILITY CERTIFICADORA E CONSULTORIA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDO BARBALHO MARTINS (OAB RJ088468)

ADVOGADO: JULIANA BORGES FERREIRA GUIMARAES (OAB RJ198762)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: FERNANDO BARBALHO MARTINS POR ABILITY CERTIFICADORA E CONSULTORIA LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044909-41.2012.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 33)

APELANTE: FERNANDO DE OLIVEIRA XAVIER (RÉU)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DA SILVA NETO (OAB RJ071111)

ADVOGADO: JOAO LUIZ DE ALENCAR MACHADO MAIA (OAB RJ127444)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

APELANTE: SERGIO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA (RÉU)

ADVOGADO: JUAREZ RIBEIRO DE MATOS (OAB RJ121228)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (AUTOR)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

APELADO: ALCIDESIO DOS SANTOS RONFINI (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA APLICAR AOS RÉUS A SANÇÃO DE PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA E EXCLUIR A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOAO LUIZ DE ALENCAR MACHADO MAIA POR FERNANDO DE OLIVEIRA XAVIER

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013650-36.2020.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 34)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ROSEMERY FLAVIO

ADVOGADO: JOAO BOSCO WON HELD GONCALVES DE FREITAS FILHO (OAB RJ131907)

ADVOGADO: ELISA MOTTA AZEDO (OAB RJ048269)

ADVOGADO: JULIANA SANT'ANA GUIMARÃES MOURA (OAB RJ229248)

ADVOGADO: LETICIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO (OAB RJ230789)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A DECISÃO QUE DETERMINOU O CUMPRIMENTO IMEDIATO DO TÍTULO JUDICIAL PRODUZIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0066394-58.2016.4.02.5101 . A DRª LETICIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO, REPRESENTANTE DE ROSEMERY FLAVIO, PRESENCIOU O JULGAMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LETICIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO POR ROSEMERY FLAVIO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010790-53.2018.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 35)

APELANTE: ANDREA ROCHA GUTIERREZ EIRELI
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS RIZK FILHO (OAB ES010995)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA AFASTAR A COBRANÇA DA MULTA DE R\$ 2.027,81, CORRESPONDENTE A 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADO, NOS TERMOS DO ART. 1.026, § 2º DO NCPC, MANTENDO, NO MAIS, A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA. É COMO VOTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: AMANDA RUBIM KAIZER LOSS POR ANDREA ROCHA GUTIERREZ EIRELI

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0181489-10.2014.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 36)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELADO: ELIZABETH GOMES DE AGUILA OLIVEIRA
ADVOGADO: SUZANI ANDRADE FERRARO (OAB RJ099819)

APELADO: HUMBERTO DE CARVALHO GOMES
ADVOGADO: SUZANI ANDRADE FERRARO (OAB RJ099819)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: NELY DE CARVALHO GOMES
ADVOGADO: CAIO CEZAR DE OLIVEIRA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 1% (UM POR CENTO), NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC, SOBRE OS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NOS §§ 2º, 3º, 4º E 5º DO ALUDIDO ARTIGO A DRª SUZANI ANDRADE FERRARO, OAB/RJ 99.819, REPRESENTANTE DE ELIZABETH GOMES DE AGUILA OLIVEIRA, PRESENCIOU O JULGAMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: SUZANI ANDRADE FERRARO POR ELIZABETH GOMES DE AGUILA OLIVEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003156-78.2021.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 37)

AGRAVANTE: ILHA CUNHAMBEBE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
ADVOGADO: RENATA DE PAOLI GONTIJO (OAB RJ093448)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PROCURADOR: ERICK HALPERN

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO DO EVENTO 22?2º GRAU, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA . A DRª MARIANA FERREIRA FINEBERG DE ANGELIS, OAB/RJ 103.401, REPRESENTANTE DE ILHA CUNHAMBEBE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, PRESENCIOU O JULGAMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARIANA FERREIRA FINEBERG DE ANGELIS POR ILHA CUNHAMBEBE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5053071-56.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: TEM DENDE PRODUCOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIEGO RAMOS MEDEIROS (OAB PE029389)

ADVOGADO: ALAN MUXFELDT DA SILVA (OAB SC015957)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ALAN MUXFELDT DA SILVA POR TEM DENDE PRODUCOES LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005073-35.2021.4.02.0000/RJ (MESA: 2)

AGRAVANTE: ALEXANDRE PEREIRA PIMENTEL

ADVOGADO: LUIZ PAULO FREITAS DE BARROS (OAB RJ168241)

ADVOGADO: RODRIGO GUIMARAES NASCIMENTO (OAB RJ204877)

AGRAVANTE: MEGADUTOS SERVICOS TECNICOS LTDA

ADVOGADO: LUIZ PAULO FREITAS DE BARROS (OAB RJ168241)

ADVOGADO: RODRIGO GUIMARAES NASCIMENTO (OAB RJ204877)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015081-31.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (AUTOR)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDIOVISUAL (RÉU)

ADVOGADO: ADILSON VIEIRA MACABU FILHO (OAB RJ135678)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, I) DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ECT, PARA CONDENAR A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR PERMANÊNCIA IRREGULAR NO IMÓVEL, EM MONTANTE A SER CALCULADO EM FASE DE LIQUIDAÇÃO, TENDO POR PARÂMETRO O VALOR LOCATÍCIO DE MERCADO NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, ATÉ 20/08/2020, DATA EM QUE OCORREU A DESOCUPAÇÃO DO BEM; E II) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DA PARTE RÉ.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DIEGO BORGHETTI DE QUEIROZ CAMPOS POR INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDIOVISUAL

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ALINE ALVES REIS POR ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001319-85.2021.4.02.0000/RJ (MESA: 2)

AGRAVANTE: SERGIO DOS SANTOS MACHADO

ADVOGADO: MARCOS PINTO CORREIA GOMES (OAB RJ081078)

ADVOGADO: WALTER DEMIAN ROITMAN (OAB RJ126923)

ADVOGADO: BARBARA MEDINA COELI EGREJA (OAB RJ145749)

ADVOGADO: RENATA COSTA SIQUEIRA ROSA (OAB RJ157048)

ADVOGADO: DANILO DE SOUZA KNUTH MACHADO (OAB RJ210496)

ADVOGADO: ELIZABETH CRISTINA DE CASTRO PEREIRA (OAB RJ041675)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA ANULAR A DECISÃO AGRAVADA . O DR. MARCOS PINTO CORREIA GOMES, OAB/RJ 81.078, REPRESENTANTE DE SERGIO DOS SANTOS MACHADO, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCOS PINTO CORREIA GOMES POR SERGIO DOS SANTOS MACHADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000643-40.2021.4.02.0000/RJ (MESA: 3)

AGRAVANTE: PTR13 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: RAFAEL BARROSO FONTELLES (OAB RJ119910)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: EKTT 3 SERVICOS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA SPE S.A.

ADVOGADO: DIOGO BETTIOL CARNEIRO (OAB SC034051)

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL CREMA (OAB SC027149)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: PAULO FERNANDO CORRÊA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO O PROCURADOR FEDERAL, DR. ALEX TAVARES DOS SANTOS, REPRESENTANTE DE AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ALEX TAVARES DOS SANTOS POR AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANA LETICIA SALOMAO E RIBEIRO POR PTR13 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010195-66.2018.4.02.5001/ES (MESA: 4)

APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DAS GUARDAS MUNICIPAIS E AGENTES MUNICIPAIS DE TRANSITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)

ADVOGADO: LILIAN PATROCINIO BRANDÃO BASTOS (OAB ES018323)

APELANTE: SINDICATO DOS AGENTES DE SEG. PATRIM. MUNIC. ,DOS AGENTES COMUNIT. DE SEG. MUNIC. E DOS GUARDAS MUNIC. EST. ES. (RÉU)

ADVOGADO: PAULO SEVERINO DE FREITAS (OAB ES018021)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA . O DR. PAULO SEVERINO DE FREITAS, OAB/ES 18.021, REPRESENTANTE DE SINDICATO DOS AGENTES DE SEG. PATRIM. MUNIC. ,DOS AGENTES COMUNIT. DE SEG. MUNIC. E DOS GUARDAS MUNIC. EST. ES., PRESENCIOU O JULGAMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO SEVERINO DE FREITAS POR SINDICATO DOS AGENTES DE SEG. PATRIM. MUNIC. ,DOS AGENTES COMUNIT. DE SEG. MUNIC. E DOS GUARDAS MUNIC. EST. ES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005219-76.2021.4.02.0000/RJ (MESA: 5)

AGRAVANTE: RIO ZEM LOGISTICA LTDA

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA FILHO (OAB RJ169984)

ADVOGADO: LUCAS DE ASSIS CORDEIRO DE ABREU XIMENES (OAB RJ136270)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: NATHALIA MARIA SILVA KRUGER POR RIO ZEM LOGISTICA LTDA

Encerrou-se a sessão às 19h30min, tendo sido julgado(s) da totalidade 41 processo(s).

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2021.

Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO

LUCIANE DE MATTOS MORETTI
Secretária da 5a.TURMA ESPECIALIZADA